



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

FL. 01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0056892-95

ANO: 1985

MATRÍCULA N.º 56.892

DATA 23 / 10 / 85

IMÓVEL: Uma gleba de terras com a área de 10.050,00m² (dez mil e cinquenta metros quadrados), mais ou menos, sita na Fazenda Bom Jesus, neste Município, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pertindo da rua Perselela à estrada em linha reta, onde divide com Alzira Rodrigues - Armando, pelo outro lado, com terrenos de Jadir Ferreira, até encontrar um marco de cimento que vai cravado; deste em linha reta, com Joaquim Ferreira Rocha, até outro marco, e deste em linha reta, com Felisberto Bernardo da Silva, até sair na estrada. O imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 426059002739 - exercício: 1984. Área total-ha: 1,0. Fração min. parc. ha: 1,0. Módulo fiscal: 7,0, Nº de mód. fiscais: 0,14. PROPRIETÁRIOS: HÉLIO BENTO DA SILVA, casado, comerciante aposentado e sua mulher, MARIA EFIGÊNIA RODRIGUES DA SILVA, do lar, ambos brasileiros CPF nº 109.824.936-49, residentes em Belo Horizonte-MG. REGISTRO ANTERIOR: nº 26.032, do livro 3-X, do Oficial de Betim-MG.

João Marques de Vasconcelos

R-1- 56.892-- COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 2º Ofício de Belo Horizonte, aos 11 de junho de 1984, livro 335, fls. 29vº/31vº; HÉLIO BENTO DA SILVA, casado, comerciante aposentado e sua mulher, MARIA EFIGÊNIA RODRIGUES DA SILVA, do lar, ambos brasileiros, CPF nº 109.824.936-49, residentes em Belo Horizonte-MG, venderam o imóvel objeto desta matrícula a SATIRO ROCHA, brasileiro, divorciado, CPF 001.709.416-04, empresário --, residente em Belo Horizonte, pelo preço de Cr\$2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre Cz\$5.250.000. (EM: CR\$83.552-art.40-CR\$16.711-livro 01-fls.27) Contagem-MG, 23 de outubro de 1985.

João Marques de Vasconcelos

ERD.

R-2-56.892-. Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do 9º Ofício de Belo Horizonte-MG., aos 24 de novembro de 1986, livro 487-B, fls. 29, SATIRO ROCHA, brasileiro, empresário, divorciado, residente em Belo Horizonte-MG., CPF 001 709 416-04, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a EVER DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com sede em Belo Horizonte-MG., a rua Paraíba, 281, CGC 21 149 752-0001-99, pelo preço de Cz\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), tendo sido pago o ITBI sobre Cz\$301.500,00. (EM:\$328,38-art.40-\$65,68-livro 01-fls.43). Contagem-MG., 12 de fevereiro de 1987.

João Marques de Vasconcelos

AD

R-3-56.892 - COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 23 de junho de 1988, livro nº 178, fls. 176; EVER DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com sede à Rua Paraíba, nº 281, em Belo Horizonte-MG, CGC/MF 21 149 752/0001-99; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a LAGE PLASTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Maxixi, nº 200, Bairro Pedra Azul, neste Município, CGC/MF 22 683 429/0001-63; pelo preço de Cz\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzados), tendo sido pago o ITBI sobre Cz\$ 1.206.000,00.- O preço é representado por 10 (dez) notas promissórias no valor de Cz\$ 30.000,00- (Trinta mil cruzados), cada uma, vencível a primeira delas em 30 de julho de 1988, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até liquidação de todo o débito, de emissão da outorgada "pro solvendo", a favor da vendedora, somente se considerando quitado o preço total da venda, após o regate das referidas notas promissórias, em consequência, a presente venda, fica sujeita ao "pacto comissório" previsto pelo art. 1163, e seu parágrafo / SEGUIE/

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L79S-ENLN9-52KDL-HTNFB

95333

112880

169324



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

FL. 01 VERSO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2 CNM: 057091.2.0056892-95 MATRÍCULA Nº 56.892 CONTINUAÇÃO

fo único do Código Civil Brasileiro, de modo que não sendo paga qualquer das Notas Promissórias no seu vencimento poderá a vendedora a seu critério, desfazer a venda, ou pedir pagamento da dívida convencionada, ficando entendido ainda que se ficar desfeita a venda, a compradora perderá — em favor da vendedora as quantias então houver pagas, e não terá direito a indenização ou retenção por construções ou benfeitorias que porventura houver edificado no imóvel.— A vendedora apresentou na escritura CND/— IAPAS Nº 411-501-10.02/400/88. (EM. Cz\$2849,75, Art.40. Cz\$569,95). Contagem-MG, 11 de julho de 1.988.

AV4-56.892 - Certifico que esta pagotudo o preço a que se refere o R-3, desta matrícula, em virtude de quitação dada pela outorgante a outorgada conforme apresentação das notas promissórias. Ficam arquivadas. (EM. Cz\$. \$2469,20, Art.40. Cz\$493,84). Contagem-MG, 23 de setembro de 1.988.

R-5- 56.892 - HIPOTECA - Certifico que por Cédula de Crédito Industrial, nº BDMG/BF 64.035/88 - CCC-CCI 64.035, com vencimento para 10 de outubro de 1994, no valor de Cz\$11.999.991,00 (onze milhões, novecentos noventa e nove mil, novecentos e noventa um cruzados), emitida aos 14 de setembro de 1988, a devedora, LAGE PLASTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC/MF. nº 22.683.429/0001-63, com sede e foro em Contagem-MG, à Rua Maxixi, nº. 200, Bairro Pedra Azul; hipotecou em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula ao credor, BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG, CGC/MF nº 17.232.422/0001-95. A presente cédula foi também registrada sob nº 2392, livro 03, nesta data. Contagem-MG, 23 de setembro de 1.988.

AV-6- 56.892 - (Prenotação 187.598) Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada sob R-5, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A, nos termos do instrumento particular, passado em Belo Horizonte, aos 14/11/96. Fica arquivado. (emol: R\$16,17 - art. 40: R\$3,23). Contagem-MG, 22 de novembro de 1996.

R-7-56.892 - (Prenotação nº 191522) - HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU - TÍTULO: Cédula de crédito industrial, n. 97/00068-X, emitida aos 28 de maio de 1.997, com vencimento para 15 de maio de 2.002. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, por sua agência Alipio de Melo-Belo Horizonte-MG, CGC 00.000.000/3533-53. DEVEDOR: READY DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO LTDA, com sede em Contagem-MG, à rua Maxixe, n. 220-A, Bairro Pedra Azul, CGC 20.172.920/0001-02. INTERVENIENTE GARANTIDORA: LAGE PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede em Contagem-MG, à rua Maxixe, n. 220, Bairro Pedra Azul, CGC n. 22.683.429/0001-63. VALOR: R\$102.279,04 (cento e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos). A cédula foi também registrada sob n. 3.116, livro 3, nesta data. (emolumentos R\$601,61 - art. 40: R\$120,32) Contagem, MG, vinte e três de junho de 1.997.

SEGUIE À FL. 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L79S-ENLN9-52KDL-HTNFB>

131410 131409

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

FL. 02

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

CNM: 057091.2.0056892-95

LIVRO N.º 2

ANO: 1985

MATRÍCULA N.º 56.892

DATA 23 / 10 / 85

AV-8- 56.892 - (Prenotação 203.879) - Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada sob R-7, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, BANCO DO BRASIL S/A, conforme aditivo, passado em Belo Horizonte, aos 19 de junho de 1998. Fica arquivado (emol: R\$5,00 - adic: R\$1,70). Contagem-MG, 25 de março de 1999.

R-9-56.892- (Prenotação n. 203.878) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício da Comarca de Vespasiano-MG, aos 12 de junho de 1997, livro 09-N, fls. 016. TRANSMITENTE: LAGE PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede em Contagem-MG, à Rua Maxixe, n. 220, na Fazenda Bom Jesus, CGC n. 22.683.429/0001-63. ADQUIRENTE: MARIA SELMA MARTINS LAGE, brasileira, solteira, maior, professora, CI M-1.618.856 SSPMG, CPF 374.649.736-15, residente em Nova Era-MG, à Rua Ceará, n. 09, Centro. PREÇO: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). ITBI: R\$80.000,00. A transmitente apresentou ao Cartório de notas a CND/INSS N. 665.602, série G, datada de 18/02/1997 e CQ/SRF n. E-0.707.123, datada de 24/02/97. (Emol: R\$460,30 - Adic: R\$156,50). Contagem-MG, 25 de março de 1999.

R-10-56.892 - (Prenotação nº 203.879) - HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU - TÍTULO: Cédula de crédito industrial, n. 97/01001-4, emitida aos 28 de maio de 1.997, e Aditivo de Re-Ratificação, passado em Belo Horizonte, aos 19 de junho de 1998, com vencimento para 15 de maio de 2.002. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, por sua agência Alípio de Melo-Belo Horizonte-MG, CGC 00.000.000/3533-53. DEVEDOR: READY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede em Contagem-MG, à rua Maxixe, n. 220-A, Bairro Pedra Azul, CGC 20.172.920/0001-02. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIA SELMA MARTINS LAGE, brasileira, solteira, maior, professora, CI M-1.618.856 SSPMG, CPF 374.649.736-15, residente em Nova Era-MG, à Rua Ceará, n. 09, Centro. VALOR: R\$106.496,13 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos). A cédula foi também registrada sob n. 3.380, livro 3, nesta data. Contagem, MG, vinte e cinco de março de 1.999.

AV-11-56.892 - (Prenotação n. 259.584) - Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada sob nº R-10, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do instrumento particular, passado em Contagem, MG, aos 27 de julho de 2005. Fica arquivado. (Emol: R\$21,20 - Tx. Fisc: R\$6,60 - Guia n. 30809). Contagem-MG, 03 de agosto de 2005.

AV-12-56.892 - (Prenotação n. 260.803) - RETIFICAÇÃO - Certifico que conforme escritura lavrada em notas do 1º Ofício da Cidade de Vespasiano, MG, a 01 de setembro de 2005, livro 49, fls. 41; LAGE PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede à Rua Maxixe, nº 220, Fazenda Bom Jesus, Contagem, MG, CNPJ 22.683.429/0001-63 e, MARIA SELMA MARTINS LAGE, brasileira, professora, divorciada, CI MG-1.618.856 SSPMG, CPF 374.649.736-15, residente à Avenida Pasteur, nº 135, aptº 402, Belo Horizonte, MG, contrataram retificar a escritura que deu origem ao R-9, desta matrícula, quanto ao estado civil da outorgada que é divorciada, tendo sido casada com Aluizio Romão dos Santos, de quem se divorciou por sentença de 25/04/1996. (Emol: R\$7,71 - Tx. Fisc: R\$2,43 - Guia n. 200917). Contagem-MG, 20 de setembro de 2005.

SEGUE NO VERSO

9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L79S-ENLN9-52KDL-HTNFB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

FL. 02 VERSO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

CNM: 057091.2.0056892-95

MATRÍCULA N.º 56.892 CONTINUAÇÃO

R-13-56.892 - (Prenotação nº 263.372) - HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU - TÍTULO: Cédula de crédito industrial, n. 130.409/05, emitida aos 06 de dezembro de 2005. CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, CNPJ 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG. DEVEDOR: READY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede em Contagem-MG, à rua Maxixe, n. 220, Galpão 01, Fazenda Bom Jesus, CNPJ 20.172.920/0001-02. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIA SELMA MARTINS LAGE, brasileira, divorciada, professora, CI M-1.618.856 SSPMG, CPF 374.649.736-15, residente à Rua Pasteur, n. 135, aptº 402, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG. VALOR: R\$341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais). A cédula foi também registrada sob n. 4.453, livro 3, nesta data. (Emol: R\$857,86 - Tx. Fisc: R\$475,30 - Guia n. 211228). Contagem, MG, 21 de dezembro de 2005.

R-14-56.892 - (Prenotação n. 268.727) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 9º Ofício de Belo Horizonte, a 01 de novembro de 2005, livro 1.479-N, fls. 48. TRANSMITENTE: MARIA SELMA MARTINS LAGE, brasileira, divorciada, professora, CI MG-1.618.856 SSPMG, CPF 374.649.736-15, residente em Belo Horizonte, MG, à Rua Pasteur, n. 135/402. ADQUIRENTE: READY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede em Contagem, MG, à Rua do Maxixe, n. 220, galpão 01, Bairro Fazenda Bom Jesus, CNPJ 20.172.920/0001-02. PREÇO: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Avaliação Fiscal: R\$464.036,50. (Emol: R\$949,37 - Tx. Fisc: R\$627,80 - Guia n. 210622). Contagem-MG, 21 de junho de 2006.

AV-15-56.892 - (Prenotação n. 268.728) - RETIFICAÇÃO - Certifico que por instrumento particular, passado em Belo Horizonte, aos 27 de março de 2006, averbado à margem do registro n. 4.453, do livro 03, fica retificada a titularidade da propriedade dada em hipoteca cedular, registrada sob R-13, desta matrícula, de MARIA SELMA MARTINS LAGE, brasileira, divorciada, professora, CI MG-1.618.856 SSPMG, CPF 374.649.736-15, residente em Belo Horizonte, MG, à Rua Pasteur, n. 135/402 para READY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede em Contagem, MG, à Rua do Maxixe, n. 220, galpão 01, Bairro Fazenda Bom Jesus, CNPJ 20.172.920/0001-02, Contagem-MG, 21 de junho de 2006.

AV-16-56.892 - (Prenotação n. 276.093) - Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão de HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO n. 165/2006, processo n. 02.A.13467/06, datada de 27 de outubro de 2006, referente a área construída de 2.623,68m2, edificada no lote (área), da quadra n. (área), da Rua do Maxixe, n. 220, do Bairro Pedra Azul, de acordo com Certidão de Conformidade da Edificação n. 0059/2006 de 05 de outubro de 2006. USO: Edificação Destinada ao Uso Industrial. Firma reconhecida. Foi apresentada também a CND/INSS N. 015552007-11022020, datada de 08 de fevereiro de 2007. Finalidade: Imóvel situado à Rua do Maxixe, n. 220, com área construída de 2.623,68m2. Ficam arquivadas. (Emol: R\$490,54 - Tx. Fisc - R\$324,13 - Guia n. 130220). Contagem-MG, 13 de fevereiro de 2007.

R-17-56.892 - (Prenotação nº 298.076) - HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU - TÍTULO: Cédula de crédito industrial, n. 130.056/07, emitida aos 20 de abril de 2007. CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, CNPJ 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG. DEVEDOR: READY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede em Contagem-MG, à rua Maxixe, n. 220, Galpão 01, Fazenda Bom Jesus, CNPJ 20.172.920/0001-02. VALOR: R\$544.150,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta reais). A cédula foi também registrada sob n. 4.834, livro 3, nesta data. (Emol: R\$980,49 - Tx. Fisc: R\$648,25 - Guia n. 80504). Contagem, MG, 08 de maio de 2007.

SEGUE À FL. 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L79S-ENLN9-52KDL-HTNFB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

CNM: 057091.2.0056892-95

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 56.892

continuação

F1. 03

R-18-56.892 - (Prenotação nº 285.714) - HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU - TÍTULO: Cédula de crédito industrial, n. 137.854/07, emitida aos 23 de outubro de 2007. CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, CNPJ 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG. DEVEDOR: READY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede em Contagem-MG, à rua Maxixe, n. 220, Vale das Amendoeiras, CNPJ 20.172.920/0001-02. VALOR: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). A cédula foi também registrada sob n. 4.975, livro 3, nesta data. (Emol: R\$749,56 - Tx. Fisc: R\$348,29) - Guia n. 301048). Contagem, MG, 30 de outubro de 2007.

R-19-56.892 - (Prenotação nº 300279) - HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU - TÍTULO: Cédula de crédito industrial, n. 140.849/08, emitida aos 29 de setembro de 2008. CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, CNPJ 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG. DEVEDOR: READY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede em Contagem-MG, à rua Maxixe, n. 220, Galpão 01, Fazenda Bom Jesus, CNPJ 20.172.920/0001-02. VALOR: R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). A cédula foi também registrada sob n. 5333, livro 3, nesta data. (Emol: R\$1.144,29, Tx. Fisc: R\$936,23). Contagem, MG, 10 de outubro de 2008.

AV-20-56892 - (Prenotação n. 324143) - CANCELAMENTO - Certificado que fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº R-13, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, nos termos do instrumento particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 18 de fevereiro de 2010. Fica arquivado. (Emol.: R\$24,72, Tx. Fisc.: R\$8,15, RECOMPE: R\$1,48). Contagem-MG, 29 de março de 2010.

R-21-56892 - (Prenotação nº 332385) - HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU - TÍTULO: Cédula de crédito industrial, n. 147.220/10, emitida aos 20 de julho de 2010. CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, CNPJ 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG. DEVEDOR: READY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede em Contagem-MG, à Rua Maxixe, n. 220, Galpão 01, Fazenda Bom Jesus, CNPJ 20.172.920/0001-02. VALOR: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). A cédula foi também registrada sob n. 6052, livro 3, nesta data. (Emol: R\$1.000,23, Tx. Fisc: R\$587,43, RECOMPE: R\$60,01, Total: R\$1.647,67). Contagem, MG, 21 de julho de 2010.

R-22-56892 - (Prenotação n. 332766) - HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU - TÍTULO: Cédula de crédito Bancário, n. 147.276/10, emitida aos 23 de julho de 2010, com vencimento para 15 de agosto de 2012. CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, com sede à Rua da Bahia, nº 1600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, MG, CNPJ 38.486.817/0001-94. DEVEDOR: READY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Maxixe, nº 220, Galpão 01, Fazenda Bom Jesus, Contagem, MG, CNPJ 20.172.920/0001-02. AVALISTAS DA EMITENTE: RUBENS DE ASSIS LAGE, empresário, casado, CI M-643.477 SSP/MG, CPF 086.336.491-87, e sua mulher SILVÂNIA MIRANDA CAMPOS LAGE, fisioterapeuta, casada, CI M-1.574.334 SSP/MG, CPF 475.525.066-87, brasileiros, residentes à Rua Biagio Polizzi, nº 220, Apto 202-a, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, MG; MÁRIO VIDIGAL LAGE, empresário, casado, CI M-2.363.029 SSP/MG, CPF 345.090.206-78, e sua mulher PAULA TEIXEIRA LEITE MOURÃO, advogada, casada, CI 62.017 OAB/MG, CPF 609.585.616-72, brasileiros, residentes à Rua Engenheiro Amaro Lanari, nº 37, Apto 701, Bairro Anchieta, Belo Horizonte, MG. VALOR : R\$200.000,00 (duzentos mil reais). (Emol.: R\$827,64, Tx. Fisc.: R\$407,65, RECOMPE: R\$49,66, Total: R\$1.284,95). Contagem-MG, 04 de agosto de 2010.

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L79S-ENLN9-52KDL-HTNFB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

CNM: 057091.2.0056892-95

LIVRO Nº 2

MATRICULA N. 56892

continuação

Pág. 003 verso

AV-23-56892 - (Prenotação n. 339245) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº R-19, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, conforme aditivo de re- ratificação, passado em Belo Horizonte, MG, aos 03 de dezembro de 2010. (Emol.: R\$24,72, Tx. Fisc.: R\$8,15, RECOMPE: R\$1,48, Total: R\$34,35). Contagem-MG, 13 de dezembro de 2010.

R-24-56892 - (Prenotação n. 339246) - HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU - TÍTULO: Cédula de crédito Bancário, n. 148.519/10, emitida Belo Horizonte, MG, aos 02 de dezembro de 2010, com vencimento para 02 de dezembro de 2015. CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, com sede à Rua da Bahia, nº 1600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, MG, CNPJ 38.486.817/0001-94. DEVEDOR: READY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Maxixe, nº 220, Galpão 01, Fazenda Bom Jesus, Contagem, MG, CNPJ 20.172.920/0001-02. AVALISTAS: RUBENS DE ASSIS LAGE, empresário, casado, CI M-643.477 SSP/MG, CPF 086.336.491-87, e sua mulher SILVÂNIA MIRANDA CAMPOS LAGE, fisioterapeuta, casada, CI M-1.574.334 SSP/MG, CPF 475.525.066-87, brasileiros, residentes à Rua Blagio Polizzi, nº 220, Apto 202-a, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, MG; NUNO LAGE, brasileiro, empresário, solteiro, CI M-1.334.400 SSPMG, CPF 257.548.906-72, residente à Avenida Pasteur, nº 135, Aptº 402, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG; MÁRIO VIDIGAL LAGE, empresário, casado, CI M-2.363.029 SSP/MG, CPF 345.090.206-78, e sua mulher PAULA TEIXEIRA LEITE MOURÃO, advogada, casada, CI 62.017 OAB/MG, CPF 609.585.616-72, brasileiros, residentes à Rua Boa Esperança, nº 170, Aptº 701, Bairro Carmo, Belo Horizonte, MG; BRENO LOTT DE ASSIS LAGE, brasileiro, administrador, casado, CI MG-5.473.124 SSPMG, CPF 046.199.016-44, residente à Ubrailta, nº 130, Casa, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, MG; LUDIMILLA VAZ GONTIJO, brasileira, empresária, casada, CI M-8.024.879 SSPMG, CPF 044.611.986-50, residente à Ubrailta, nº 130, Casa, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, MG. VALOR: R\$438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais). (Emol.: R\$1.083,28, Tx. Fisc.: R\$758,73, RECOMPE: R\$65,00, Total: R\$1.907,01). Contagem-MG, 13 de dezembro de 2010.

R-25-56892 - (Prenotação n. 353102) - HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU - TÍTULO: Cédula de crédito Bancário, n. 150.495/11, emitida Belo Horizonte, MG, aos 29 de julho de 2011, com vencimento para 20 de agosto de 2015. CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, com sede à Rua da Bahia, nº 1600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, MG, CNPJ 38.486.817/0001-94. DEVEDOR: READY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Maxixe, nº 220, Galpão 01, Fazenda Bom Jesus, Contagem, MG, CNPJ 20.172.920/0001-02. AVALISTAS: RUBENS DE ASSIS LAGE, empresário, casado, CI M-643.477 SSP/MG, CPF 086.336.491-87, com anuência de sua mulher SILVÂNIA MIRANDA CAMPOS LAGE, fisioterapeuta, casada, CI M-1.574.334 SSP/MG, CPF 475.525.066-87, brasileiros, residentes à Rua Blagio Polizzi, nº 220, Apto 202-a, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, MG; NUNO LAGE, brasileiro, empresário, solteiro, CI M-1.334.400 SSPMG, CPF 257.548.906-72, residente à Avenida Pasteur, nº 135, Aptº 402, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG; MÁRIO VIDIGAL LAGE, empresário, casado, CI M-2.363.029 SSP/MG, CPF 345.090.206-78, com anuência de sua mulher PAULA TEIXEIRA LEITE MOURÃO, advogada, casada, CI 62.017 OAB/MG, CPF 609.585.616-72, brasileiros, residentes à Rua Boa Esperança, nº 170, Aptº 701, Bairro Carmo, Belo Horizonte, MG; BRENO LOTT DE ASSIS LAGE, brasileiro, administrador, casado, CI MG-5.473.124 SSPMG, CPF 046.199.016-44, residente à Rua Ubrailta, nº 130, Casa, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, MG, com anuência de sua mulher LUDIMILLA VAZ GONTIJO, brasileira, empresária, casada, CI M-8.024.879 SSPMG, CPF 044.611.986-50, residente à Rua Ubrailta, nº 130, Casa, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, MG. JUROS: Os juros serão devidos à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, sendo calculados dia a dia e pagos trimestralmente durante o período e juntamente com as prestações do principal, durante a amortização, bem como no vencimento ou liquidação do presente título, independentemente da emissão de aviso de cobrança. ENCARGOS DE

SEQUE À PAG. 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L79S-ENLN9-52KDL-HTNFB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0056892/95

MATRÍCULA N. 56892

continuação

Pág. 004

INADIMPLEMENTO: No caso de inadimplemento financeiro das obrigações assumidas neste instrumento incidirão sobre as parcelas vencidas e não pagas nas respectivas datas de vencimentos, e sem prejuízo da suspensão das liberações, da exigibilidade imediata da dívida e das sanções administrativas cabíveis, os seguintes encargos por atraso: I - reajuste monetário pleno com base no mesmo índice para o financiamento; II - juros moratórios de 12% a.a, além dos juros contratuais; III - multa de 2%. VALOR: R\$858.600,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais). A vendedora apresentou ao Banco a CND/INSS nº 180742011-11022020 emitida em 23/05/2011 e a CQ/SRF emitida em 05/07/2011. (Emol.: R\$1.377,35, Tx. Fisc.: R\$1.126,92, RECOMPE: R\$82,64, Total: R\$2.586,91). Contagem-MG, 09 de agosto de 2011.

Rearo Joao Alves Lobo Aut.

R-26-56892 - (Prenotação n. 396289 - Data: 20/02/2014) - **HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO GRAU - TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário, n. 179.838/14, emitida em Belo Horizonte, MG, aos 13 de fevereiro de 2014, com vencimento para 15 de fevereiro de 2016. **CREADOR:** BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, com sede à Rua da Bahia, nº 1600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, MG, CNPJ 38.486.817/0001-94. **DEVEDOR:** READY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Maxixe, nº 220, Galpão 01, Fazenda Bom Jesus, Contagem, MG, CNPJ 20.172.920/0001-02. **AVALISTAS:** RUBENS DE ASSIS LAGE, empresário, CI M-643.477 SSPMG, CPF 086.336.491-87, com anuência de sua mulher SILVÂNIA MIRANDA CAMPOS LAGE, do lar, CI M-1.574.334 SSPMG, CPF 475.525.066-87, brasileiros, residentes à Rua Tancredo Silva Pinto, nº 91, apto 202, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte, MG; NUNO LAGE, brasileiro, empresário, solteiro, CI M-1.334.400 SSPMG, CPF 257.548.906-72, residente à Avenida Pasteur, nº 135, apto 402, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG; MÁRIO VIDIGAL LAGE, empresário, CI M-2.363.029 SSPMG, CPF 345.090.206-78, com anuência de sua mulher PAULA TEIXEIRA LEITE MOURÃO, advogada, CI 62.017 OABMG, CPF 609.585.616-72, brasileiros, residentes à Rua Boa Esperança, nº 170, apto 701, Bairro Carmo, Belo Horizonte, MG; BRENO LOTT DE ASSIS LAGE, administrador, CI MG-5.473.124 SSPMG, CPF 046.199.016-44, com anuência de sua mulher LUDIMILLA VAZ GONTIJO LAGE, empresária, CI M-8.024.879 SSPMG, CPF 044.611.986-50, brasileiros, residentes à Avenida Trinta e Um de Março, nº 1.100, apto 104, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, MG. **CONDIÇÕES:** VALOR: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Carência - Prazo: 12 (doze) meses. Amortização: (Principal + encargos): número de parcelas: 12 parcelas mensais. Vencimento da primeira parcela: 15/03/2015. Vencimento da última parcela: 15/02/2016. Sistema de amortização: SAC. Praça de pagamento: Belo Horizonte. Finalidade: financiar o suprimento do capital de giro. Encargos financeiros: juros remuneratórios à taxa efetiva de 9,5% a.a, calculados conforme cláusula encargos financeiros. Tarifa de análise e acompanhamento de crédito - TAAC: R\$7.500,00. Correção monetária: Índice de correção previsto para o período de adimplemento ou IPCA, caso os juros sejam fixos no período de adimplemento, observada a cláusula de inadimplemento. Juros remuneratórios: Previsto para o período de adimplemento. Juros moratórios: 1% (um por cento) a.m., observada a cláusula de inadimplemento. Multa: 2% (dois por cento), observada a cláusula de inadimplemento. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$4.412.000,00. A devedora apresentou a CND/INSS nº 000482013-11022920, emitida em 01/11/2013, e a CQ/SRF, emitida em 14/01/2014. (Emol.: R\$1.765,80, Tx. Fisc.: R\$1.362,98, Total: R\$3.128,78). Contagem-MG, 14 de março de 2014.

Rearo Joao Alves Lobo Aut.

AV-27-56892 - (Prenotação n. 411519 - Data: 13/11/2014) - **CANCELAMENTO** - Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada no R-17, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, nos termos do instrumento particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 04 de novembro de 2014. Fica arquivado. (Emol.: R\$34,57, Tx. Fisc.: R\$10,76, Total: R\$45,33). Contagem-MG, 24 de novembro de 2014.

Rearo Joao Alves Lobo Aut.

AV-28-56892 - (Prenotação n. 411520 - Data: 13/11/2014) - **CANCELAMENTO** - Certifico que

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L79S-ENLN9-52KDL-HTNFB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0056892-95

MATRÍCULA N. 56892

continuação

Ficha 4 verso

fica cancelada a hipoteca registrada no R-18, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, nos termos do Instrumento particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 04 de novembro de 2014. Fica arquivado. (Emol.: R\$34,57, Tx. Fisc.: R\$10,76, Total: R\$45,33). Contagem-MG, 24 de novembro de 2014.

João Marques de Vasconcelos

AV-29-56892 - (Prenotação n. 411523 - Data: 13/11/2014) - **CANCELAMENTO** - Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada no R-21, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS S/A - BDMG, nos termos do Instrumento particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 04 de novembro de 2014. Fica arquivado. (Emol.: R\$34,57, Tx. Fisc.: R\$10,76, Total: R\$45,33). Contagem-MG, 24 de novembro de 2014.

João Marques de Vasconcelos

AV-30-56892 - (Prenotação n. 411515 - Data: 13/11/2014) - **CANCELAMENTO** - Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada no R-22, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, nos termos do Instrumento particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 04 de novembro de 2014. Fica arquivado. (Emol.: R\$34,57, Tx. Fisc.: R\$10,76, Total: R\$45,33). Contagem-MG, 24 de novembro de 2014.

João Marques de Vasconcelos

AV-31-56892 - (Prenotação n. 411514 - Data: 13/11/2014) - **CANCELAMENTO** - Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada no R-24, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, nos termos do Instrumento particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 03 de novembro de 2014. Fica arquivado. (Emol.: R\$34,57, Tx. Fisc.: R\$10,76, Total: R\$45,33). Contagem-MG, 24 de novembro de 2014.

João Marques de Vasconcelos

AV-32-56892 - (Prenotação n. 411704 - Data: 18/11/2014) - **CANCELAMENTO** - Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada no R-25, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, nos termos do Instrumento particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 14 de novembro de 2014. Fica arquivado. (Emol.: R\$34,57, Tx. Fisc.: R\$10,76, Total: R\$45,33). Contagem-MG, 24 de novembro de 2014.

João Marques de Vasconcelos

AV-33-56892 - (Prenotação n. 411525 - Data: 13/11/2014) - **CANCELAMENTO** - Certifico que por aditivo de rerratificação, passado em Belo Horizonte, MG, aos 06 de novembro de 2014, o credor, BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. R-26, desta matrícula. (Emol.: R\$34,57, Tx. Fisc.: R\$10,76, Total: R\$45,33). Contagem-MG, 24 de novembro de 2014.

João Marques de Vasconcelos

R-34-56892 - (Prenotação n. 411525 - Data: 13/11/2014) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Certifico que conforme Cédula de Crédito Bancário, n. 193.863/14, emitida em Belo Horizonte, MG, aos 03 de novembro de 2014, com vencimento para 15 de novembro de 2019, e aditivo de rerratificação, passado em Belo Horizonte, MG, aos 06 de novembro de 2014, a EMITENTE/DEVEDORA: READY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Maxixe, nº 220, Galpão 01, Fazenda Bom Jesus, Contagem, MG, CNPJ 20.172.920/0001-02, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, com sede à Rua da Bahia, nº 1600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte,

Continua na ficha nº. 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L79S-ENLN9-52KDL-HTNFB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0056892-95

MATRÍCULA N. 56892

continuação

Ficha 5

MG, CNPJ 38.486.817/0001-94, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). Condições: Valor do crédito R\$1.900.000,00. Forma de pagamento: Carência - Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Amortização: (Principal + encargos): número de parcelas: 36 parcelas mensais. Vencimento da primeira parcela: 15/12/2016. Vencimento da última parcela: 15/11/2019. Sistema de amortização: SAC. Praça de pagamento: Belo Horizonte. Finalidade: apolar financeiramente a empresa em seu capital de giro. Encargos financeiros: juros remuneratórios à taxa efetiva de 6,6% a.a, calculados conforme cláusula encargos financeiros. Tarifa de análise e acompanhamento de crédito - TAAC: R\$9.500,00. Valor máximo da tarifa de liquidação antecipada: R\$19.000,00. Correção monetária: Índice de correção previsto para o período de adimplemento ou IPCA, caso os juros sejam fixos no período de adimplemento, observada a cláusula do inadimplemento. Juros remuneratórios: Previsto para o período de adimplemento. Juros moratórios: 1% (um por cento) a.m., observada a cláusula de inadimplemento. Multa: 2% (dois por cento), observada a cláusula do inadimplemento. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$4.412.000,00. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela emitente/devedora nas cédulas/nºs BDMG/BF 193.863/14 e BDMG/BF 179.838/14, sendo Avalistas: RUBENS DE ASSIS LAGE, empresário, CI M-643.477 SSPMG, CPF 086.336.491-87, com anuência de sua mulher SILVÂNIA MIRANDA CAMPOS LAGE, do lar, CI M-1.574.334 SSPMG, CPF 475.525.066-87, brasileiros, residentes à Rua Tancredo Silva Pinto, nº 91, apto 202, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte, MG; NUNO LAGE, brasileiro, empresário, solteiro, CI M-1.334.400 SSPMG, CPF 257.548.906-72, residente à Avenida Pasteur, nº 135, apto 402, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG; MÁRIO VIDIGAL LAGE, empresário, CI M-2.363.029 SSPMG, CPF 345.090.206-78, com anuência de sua mulher PAULA TEIXEIRA LEITE MOURÃO, advogada, CI 702.017 OABMG, CPF 609.585.616-72, brasileiros, residentes à Rua Boa Esperança, nº 170, apto 701, Bairro Carmo, Belo Horizonte, MG; BRENO LOTT DE ASSIS LAGE, administrador, CI MG-5.473.124 SSPMG, CPF 046.199.016-44, com anuência de sua mulher LUDIMILLA VAZ GONTIJO LAGE, empresária, CI M-8.024.879 SSPMG, CPF 044.611.986-50, brasileiros, residentes à Avenida Trinta e Um de Março, nº 1.100, apto 104, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, MG. Fica arquivada a CND/INSS nº 228902014-88888920, emitida em 04/09/2014, e a CQ/SRF, emitida em 14/07/2014. (Emol.: R\$2.207,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90). Contagem-MG, 24 de novembro de 2014.

Peuro J. Bonalher Esc. Aut.

AV-35-56892 - (Prenotação n. 441095 - Data: 20/12/2016) - ADITIVO - Certifico que, conforme Aditivo, passado em Belo Horizonte, MG, aos 05 de dezembro de 2016, a FIDUCIANTE, READY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Maxixe, nº 220, galpão 01, Bairro Fazenda Bom Jesus, Contagem, MG, CNPJ 20.172.920/0001-02; os avalistas, RUBENS DE ASSIS LAGE, administrador, CI M-643.477 SSPMG, CPF 086.336.491-87, com anuência de sua mulher SILVÂNIA MIRANDA CAMPOS LAGE, empresária, CI MG-1.574.334 SSPMG, CPF 475.525.066-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes à Rua Tancredo da Silva Pinto, nº 91, apto 202, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte, MG; MÁRIO VIDIGAL LAGE, administrador, CI M-2.363.029 SSPMG, CPF 345.090.206-78, com anuência de sua mulher PAULA TEIXEIRA LEITE MOURÃO, advogada, CI MG-2.126.439 SSPMG, CPF 609.585.616-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes à Rua Boa Esperança, nº 170, apto 701, Bairro Carmo, Belo Horizonte, MG; BRENO LOTT DE ASSIS LAGE, brasileiro, empresário, divorciado, CI MG-5.473.124 SSPMG, CPF 046.199.016-44, residente à Rua Ernani Agrícola, nº 420, apto 404, bloco 02, Bairro Buritys, Belo Horizonte, MG; NUNO LAGE, brasileiro, administrador, solteiro, maior, CI M-1.334.400 SSPMG, CPF 257.548.906-72, residente à Avenida Pasteur, nº 135, apto 402, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG; e o credor, BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, com sede à Rua da Bahia, nº 1600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, MG, CNPJ 38.486.817/0001-94, contrataram compartilhar a propriedade fiduciária constituída sobre o imóvel desta matrícula, no R-34, acima, de forma que ficam garantidas as Cédulas de Crédito Bancário BDMG nºs 193.863/14, acima, e 223.637/16, emitida em Belo Horizonte, MG, aos 02 de dezembro de 2016, com vencimento para 15 de dezembro de

Continua no verso



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L79S-ENLN9-52KDL-HTTDFB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0056892-95

MATRÍCULA N. 56892

continuação

Ficha 5 verso

2021. Condições da Cédula nº 223.637/16: Valor da Dívida: R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). Forma de Pagamento: Prazo de Carência: 12 meses. Amortização (principal + encargos): nº de parcelas: 48; Vencimento da primeira parcela: 15/01/2018; Vencimento da última parcela: 15/12/2021. Sistema de Amortização: SAC. Praça de Pagamento: Belo Horizonte, MG. Juros Remuneratórios: Juros remuneratórios à taxa efetiva de 7,94% ao ano, calculados conforme a cláusula Encargos Financeiros. Remuneração do BDMG: 6,1% ao ano, já incluída nos juros remuneratórios. Tarifa de análise e acompanhamento de crédito - TAAC: R\$4.750,00. Valor máximo da tarifa de liquidação antecipada: R\$9.500,00; Encargos financeiros no período de inadimplemento: Correção monetária: Índice de correção previsto na cláusula Encargos Financeiros para o período de adimplemento ou IPCA, caso não haja índice de correção monetária previsto durante o período de adimplemento, observada a cláusula do Inadimplemento. Juros Remuneratórios: Previsto para o período de adimplemento. Juros Moratórios: 1% ao mês, observada a cláusula do Inadimplemento. Multa: 2%, observada a cláusula do Inadimplemento. AVALISTAS: RUBENS DE ASSIS LAGE e MÁRIO VIDIGAL LAGE, acima qualificados. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado ou especializado que seja, como o competente para conhecer e julgar ações ajuizadas em razão da cédula. Valor de avaliação do imóvel para fins de leilão: R\$4.495.000,00. Obrigam-se as partes às demais condições da cédula. (Emol.: R\$1.007,63, Tx. Fisc.: R\$777,76, Total: R\$1.785,39). Contagem-MG, 28 de dezembro de 2016.

Grandi Esc. Cédul.

AV-86-56892 - (Prenotação n. 460839 - Data: 02/04/2018) - **ADITIVO** - Certifico que, conforme Segundo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 193.863/14, passado em Belo Horizonte, MG, aos 09 de março de 2018, a emitente, **READY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua do Maxixe, nº 220, galpão 01, Bairro Fazenda Bom Jesus, Contagem, MG, CNPJ 20.172.920/0001-02; os **avalistas**, **RUBENS DE ASSIS LAGE**, empresário, CI M-643.477 SSPMG, CPF 086.336.491-87, com anuência de sua mulher **SILVÂNIA MIRANDA CAMPOS LAGE**, fisioterapeuta, CI MG-1.574.334 SSPMG, CPF 475.525.066-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes à Rua Tancredo da Silva Pinto, nº 91, aptº 202, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte, MG; **NUNO LAGE**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, CI M-1.334.400 SSPMG, CPF 257.548.906-72, residente à Avenida Pasteur, nº 135, aptº 1503, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG; **MÁRIO VIDIGAL LAGE**, empresário, CI M-2.363.029 SSPMG, CPF 345.090.206-78, com anuência de sua mulher **PAULA TEIXEIRA LEITE MOURÃO**, analista do Ministério Público, CI MG-2.126.439 SSPMG, CPF 609.585.616-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes à Rua Boa Esperança, nº 170, aptº 701, Bairro Carmo Sion, Belo Horizonte, MG; **LUCAS OTAVIO DE MORAIS LAGE**, brasileiro, estudante, solteiro, maior, CI MG-14.277.935 SSPMG, CPF 129.255.796-63, residente à Avenida Doutor José de Magalhães Pinto, nº 1.529, apto 05, Bairro Santo Elói, Coronel Fabriciano, MG; e o **credor**, **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A** - BDMG, com sede à Rua da Bahia, nº 1600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, MG, CNPJ 38.486.817/0001-94, contrataram rerratificar a Cédula de Crédito Bancário BDMG nº 193.863/14, registrada no R-34 e AV-35, desta matrícula, com a finalidade de reescalonar e renegociar parcelas vincendas conforme cláusulas abaixo: Os componentes principais das próximas 06 (seis) primeiras parcelas de amortização vincendas na data base de 12/01/2018 (Data Base), cujos vencimentos originais estavam previstos para o período de 15/01/2018 até 15/06/2018, serão reescalonados e comporão um novo subcrédito (Subcrédito 1), sendo que cada parcela de amortização será incorporada ao Subcrédito 1 em sua respectiva data de vencimento original, deduzindo-se, na mesma data, igual valor do crédito original da cédula. Os valores correspondentes aos encargos financeiros das parcelas reescalonadas, de que trata a cláusula primeira da cédula, deverão ser pagos na data do vencimento original de cada uma dessas parcelas, conforme condições vigentes na cédula. Forma de pagamento do Subcrédito 1: O Subcrédito 1 será amortizado em 17 (dezessete) parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, a primeira delas com vencimento em **15/07/2018** e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, ficando o vencimento da última parcela previsto para o dia **15/11/2019**. Encargos Financeiros sobre o Subcrédito 1: Sobre o Subcrédito 1, incidirão, a partir da data-base, encargos financeiros equivalentes à variação da meta da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida

Continua na ficha nº. 6

6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L79S-ENLN9-52KDL-HTNFB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0056892,95

MATRÍCULA N. 56892

Continuação

Ficha 6

exponencialmente da taxa anual efetiva de 6,60% a.a, na base de 360 dias, sendo que: a) os encargos incidentes durante o período de carência serão exigidos trimestralmente; b) os encargos incidentes durante o período de amortização serão pagos juntamente com as parcelas de principal, sendo também exigíveis no vencimento ou liquidação do instrumento. Fica excluído dos efeitos do aval, o Sr. BRENO LOTT DE ASSIS LAGE, CPF 046.199.016-44. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da cédula e de seu aditivo. (Emol.: R\$16,00; Tx. Fisc.: R\$5,00; Total: R\$21,00). Contagem-MG, 10 de abril de 2018.

João Marques de Vasconcelos

AV-37-56892 - (Prenotação n. 460840 - Data: 02/04/2018) - **ADITIVO** - Certifico que, conforme Segundo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 223.637/16, passado em Belo Horizonte, MG, aos 09 de março de 2018, a emitente, READY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua do Maxixe, nº 220, galpão 01, Bairro Fazenda Bom Jesus, Contagem, MG, CNPJ 20.172.920/0001-02; os avalistas, RUBENS DE ASSIS LAGE, empresário, CI M-643.477 SSPMG, CPF 086.336.491-87, com anuência de sua mulher SILVÂNIA MIRANDA CAMPOS LAGE, fisioterapeuta, CI MG-1.574.334 SSPMG, CPF 475.525.066-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes à Rua Tancredo da Silva Pinto, nº 91, aptº 202, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte, MG; MÁRIO VIDIGAL LAGE, empresário, CI M-2.363.029 SSPMG, CPF 345.090.206-78, com anuência de sua mulher PAULA TEIXEIRA LEITE MOURÃO, analista do Ministério Público, CI MG-2.126.439 SSPMG, CPF 609.585.616-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes à Rua Boa Esperança, nº 170, aptº 701, Bairro Carmo Sion, Belo Horizonte, MG; e o credor, BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, com sede à Rua da Bahia, nº 1600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, MG, CNPJ 38.486.817/0001-94, contrataram re ratificar a Cédula de Crédito Bancário BDMG nº 223.637/16, mencionada na AV-35, desta matrícula, com a finalidade de reescalonar e renegociar parcelas vincendas conforme cláusulas abaixo: Os componentes principais das próximas 06 (seis) primeiras parcelas de amortização vincendas na data base de 12/01/2018 (Data Base), cujos vencimentos originais estavam previstos para o período de 15/01/2018 até 15/06/2018, serão reescaloados e comporão um novo subcrédito (Subcrédito 1), sendo que cada parcela de amortização será incorporada ao Subcrédito 1 em sua respectiva data de vencimento original, deduzindo-se, na mesma data, igual valor do crédito original da cédula. Os valores correspondentes aos encargos financeiros das parcelas reescaloadas, de que trata a cláusula primeira da cédula, deverão ser pagos na data do vencimento original de cada uma dessas parcelas, conforme condições vigentes na cédula. Forma de pagamento do Subcrédito 1: O Subcrédito 1 será amortizado em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, a primeira delas com vencimento em 15/07/2018 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando o vencimento da última parcela previsto para o dia 15/12/2021. Encargos Financeiros sobre o Subcrédito 1: Sobre o Subcrédito 1, incidirão, a partir da data-base, encargos financeiros equivalentes à variação da meta da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida exponencialmente da taxa anual efetiva de 8,28% a.a, na base de 360 dias, sendo que: a) os encargos incidentes durante o período de carência serão exigidos trimestralmente; b) os encargos incidentes durante o período de amortização serão pagos juntamente com as parcelas de principal, sendo também exigíveis no vencimento ou liquidação do instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da cédula e de seu aditivo. (Emol.: R\$16,00; Tx. Fisc.: R\$5,00; Total: R\$21,00). Contagem-MG, 10 de abril de 2018.

João Marques de Vasconcelos

AV-38-56892 - (Prenotação n. 464725 - Data: 29/06/2018) - **ADITIVO** - Certifico que, conforme Terceiro Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 193.863/14, passado em Belo Horizonte, MG, aos 15 de junho de 2018, a emitente, READY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua do Maxixe, nº 220, galpão 01, Bairro Fazenda Bom Jesus, Contagem, MG, CNPJ 20.172.920/0001-02; os avalistas, RUBENS DE ASSIS LAGE, empresário, CI M-643.477 SSPMG, CPF 086.336.491-87, com anuência de sua mulher SILVÂNIA MIRANDA CAMPOS LAGE, fisioterapeuta, CI MG-1.574.334 SSPMG, CPF 475.525.066-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes à Rua Tancredo da Silva Pinto, nº 91, aptº 202, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte, MG; NUNO LAGE, brasileiro, empresário,

Continua no verso

Q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L79S-ENLN9-52KDL-HTNFB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Sistema de Assinatura Eletrônica Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0056892-95

MATRÍCULA N. 56892

continuação

Ficha 6 verso

solteiro, maior, CI M-1.334.400 SSPMG, CPF 257.548.906-72, residente à Avenida Pasteur, nº 135, aptº 1503, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG; MÁRIO VIDIGAL LAGE, empresário, CI M-2.363.029 SSPMG, CPF 345.090.206-78, com anuência de sua mulher PAULA TEIXEIRA LEITE MOURÃO, analista do ministério público, CI MG-2.126.439 SSPMG, CPF 609.585.616-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes à Rua Boa Esperança, nº 170, aptº 701, Bairro Carmo Slon, Belo Horizonte, MG; LUCAS OTÁVIO DE MORAIS LAGE, brasileiro, estudante, solteiro, maior, CI MG-14.277.935 SSPMG, CPF 129.255.796-63, residente à Avenida Doutor José de Magalhães Pinto, nº 1529, apto 05, Bairro Santo Elói, Coronel Fabriciano, MG; e o credor, BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, com sede à Rua da Bahia, nº 1600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, MG, CNPJ 38.486.817/0001-94, contrataram rerratificar a Cédula de Crédito Bancário BDMG nº 193.863/14, com a finalidade de renegociar o saldo vencido e reescalonar e renegociar parcela vincenda conforme cláusulas abaixo: Saldo vencido: O saldo referente as parcelas vencidas apurado na data base de 15/05/2018 é de R\$223.432,03, que será pago da seguinte maneira: entrada no valor de R\$11.852,85. Valor Remanescente: R\$211.579,18, que comporá um subcrédito (SUBCRÉDITO 2). A primeira parcela de amortização vincenda na data base de 15/05/2018 (Data Base), cujo vencimento original estava previsto para 15/06/2018, será reescalada e comporá um novo subcrédito (Subcrédito 3), sendo incorporada a esse Subcrédito 3 em sua respectiva data de vencimento original, deduzindo-se, na mesma data, igual valor do crédito original da cédula. Forma de pagamento dos Subcréditos 2 e 3: Os Subcréditos 2 e 3 serão amortizados em 17 (dezesete) parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, a primeira delas com vencimento em 15/07/2018 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando o vencimento da última parcela previsto para o dia 15/11/2019. Encargos Financeiros sobre os Subcréditos 2 e 3: Sobre o Subcréditos 2 e 3, incidirão, a partir da data-base, encargos financeiros equivalentes à variação da meta da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida exponencialmente da taxa anual efetiva de 6,60% a.a. na base de 360 dias, sendo que: a) os encargos incidentes durante a carência serão capitalizados e serão pagos durante o período de amortização, juntamente com as parcelas de principal, na mesma proporção do valor de cada parcela em relação ao principal da dívida; b) os encargos incidentes durante o período de amortização serão pagos juntamente com as parcelas de principal, sendo também exigíveis no vencimento ou liquidação do instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições. (Emol.: R\$15,50, Tx. Fisc.: R\$4,87, Total: R\$20,37). Contagem-MG, 11 de julho de 2018.

João Marques de Vasconcelos
 Esc. Cul

AV-39-56892 - (Prenotação n. 464726 - Data: 29/06/2018) - ADITIVO - Certifico que, conforme Terceiro Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 223.637/16, passado em Belo Horizonte, MG, aos 15 de junho de 2018, a emitente, READY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua do Maxixe, nº 220, galpão 01, Bairro Fazenda Bom Jesus, Contagem, MG, CNPJ 20.172.920/0001-02; os avalistas, RUBENS DE ASSIS LAGE, empresário, CI M-643.477 SSPMG, CPF 086.336.491-87, com anuência de sua mulher SILVÂNIA MIRANDA CAMPOS LAGE, fisioterapeuta, CI MG-1.574.334 SSPMG, CPF 475.525.066-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes à Rua Tancredo da Silva Pinto, nº 91, aptº 202, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte, MG; MÁRIO VIDIGAL LAGE, empresário, CI M-2.363.029 SSPMG, CPF 345.090.206-78, com anuência de sua mulher PAULA TEIXEIRA LEITE MOURÃO, analista do ministério público, CI MG-2.126.439 SSPMG, CPF 609.585.616-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes à Rua Boa Esperança, nº 170, aptº 701, Bairro Carmo Slon, Belo Horizonte, MG; e o credor, BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, com sede à Rua da Bahia, nº 1600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, MG, CNPJ 38.486.817/0001-94, contrataram rerratificar a Cédula de Crédito Bancário BDMG nº 223.637/16, com a finalidade de renegociar o saldo vencido e reescalonar e renegociar parcela vincenda conforme cláusulas abaixo: Saldo vencido: O saldo referente as parcelas vencidas apurado na data base de 15/05/2018 é de R\$39.246,19, que será pago da seguinte maneira: entrada no valor de R\$2.147,15. Valor Remanescente: R\$37.099,04, comporá um subcrédito (SUBCRÉDITO 2). A primeira parcela de amortização vincenda na data base de 15/05/2018 (Data Base), cujo vencimento original estava previsto para 15/06/2018, será reescalada e comporá um novo subcrédito (Subcrédito 3), sendo incorporada a esse Subcrédito 3 em sua respectiva data de vencimento original, deduzindo-se, na mesma data, igual

Continua na ficha nº. 7.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L79S-ENLN9-52KDL-HTNFB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0056892-95

MATRÍCULA N. 56892

Continuação

Ficha 7

valor do crédito original da cédula. Forma de pagamento dos Subcréditos 2 e 3: Os Subcréditos 2 e 3 serão amortizados em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, a primeira delas com vencimento em 15/07/2018 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando o vencimento da última parcela previsto para o dia 15/12/2021. Encargos Financeiros sobre os Subcréditos 2 e 3: Sobre o Subcréditos 2 e 3, incidirão, a partir da data-base, encargos financeiros equivalentes à variação da meta da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida exponencialmente da taxa anual efetiva de 8,28% a.a., na base de 360 dias, sendo que: a) os encargos incidentes durante a carência serão capitalizados e serão pagos durante o período de amortização, juntamente com as parcelas de principal, na mesma proporção do valor de cada parcela em relação ao principal da dívida; b) os encargos incidentes durante o período de amortização serão pagos juntamente com as parcelas de principal, sendo também exigíveis no vencimento ou liquidação do instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições. (Emol.: R\$15,50, Tx. Fisc.: R\$4,87, Total: R\$20,37). Contagem-MG, 11 de julho de 2018.

João Marques de Vasconcelos
 Esc. Cul

AV-40-56892 - (Prenotação n. 475488 - Data: 19/02/2019) - **ADITIVO** - Certifico que, conforme Quarto Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 193.863/14, passado em Belo Horizonte, MG, aos 09 de novembro de 2018, a emitente, READY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua do Maxixe, nº 220, galpão 01, Bairro Fazenda Bom Jesus, Contagem, MG, CNPJ 20.172.920/0001-02; os avalistas, RUBENS DE ASSIS LAGE, empresário, CI M-643.477 SSPMG, CPF 086.336.491-87, com anuência de sua mulher SILVÂNIA MIRANDA CAMPOS LAGE, fisioterapeuta, CI MG-1.574.334 SSPMG, CPF 475.525.066-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes à Rua Tancredo da Silva Pinto, nº 91, aptº 202, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte, MG; NUNO LAGE, brasileiro, empresário, solteiro, maior, CI M-1.334.400 SSPMG, CPF 257.548.906-72, residente à Avenida Pasteur, nº 135, aptº 1503, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG; MÁRIO VIDIGAL LAGE, empresário, CI M-2.363.029 SSPMG, CPF 345.090.206-78, com anuência de sua mulher PAULA TEIXEIRA LEITE MOURÃO, analista do Ministério Público, CI MG-2.126.439 SSPMG, CPF 609.585.616-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes à Rua Boa Esperança, nº 170, aptº 701, Bairro Carmo Slon, Belo Horizonte, MG; LUCAS OTAVIO DE MORAIS LAGE, brasileiro, estudante, solteiro, maior, CI MG-14.277.935 SSPMG, CPF 129.255.796-63, residente à Avenida Doutor José de Magalhães Pinto, nº 1.529, apto 05, Bairro Santo Elói, Coronel Fabriciano, MG; e o credor, BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, com sede à Rua da Bahia, nº 1600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, MG, CNPJ 38.486.817/0001-94, contrataram rerratificar a Cédula de Crédito Bancário nº 193.863/14, registrada no R-34, AV-35, AV-36 e AV-38, desta matrícula, que passa a ter as seguintes alterações em substituição ao que foi originalmente pactuado: **FINALIDADE:** Renegociação do saldo devedor e rerratificação de cláusulas. **SALDO DEVEDOR:** R\$2.141.826,76 (dois milhões e cento e quarenta e um mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). **DATA BASE:** 17/09/2018. **SALDO REMANESCENTE:** R\$2.141.826,76 (dois milhões e cento e quarenta e um mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). **FORMA DE PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE:** a) **CARÊNCIA:** Desde a data base até 15/03/2019. b) **AMORTIZAÇÃO:** Quantidade de parcelas: 36 parcelas mensais e sucessivas. c) **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA:** 15/04/2019. d) **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA e NOVO VENCIMENTO DA CÉDULA:** 15/03/2022. e) **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Variação da meta da Taxa Referencial do Sistema de Liquidação e de Custódia (SELIC), acrescida exponencialmente da taxa anual efetiva de 6,60% ao ano, calculados conforme disposto na cláusula **ENCARGOS FINANCEIROS. ENCARGOS POR INADIMPLEMENTO:** a) A totalidade dos encargos aplicáveis para a situação de adimplemento contratual; b) Juros moratórios de 1% ao mês; c) Multa de 2%. **TARIFAS E TAXAS:** Tarifa de elaboração de aditivo no valor de R\$1.000,00 que deverá ser paga no prazo de 15 dias da data de assinatura do instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições. (Emol.: R\$952,84, Tx. Fisc.: R\$527,93, Total: R\$1.480,77). Contagem-MG, 22 de fevereiro de 2019. —

João Marques de Vasconcelos
 Esc. Cul

AV-41-56892 - (Prenotação n. 475489 - Data: 19/02/2019) - **ADITIVO** - Certifico que,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L79S-ENLN9-52KDL-HTNFB>

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0056892-95

MATRÍCULA N. 56892

continuação

Ficha 7 verso

conforme Quarto Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 223.637/16, passado em Belo Horizonte, MG, aos 09 de novembro de 2018, a emitente, **READY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua do Maxixe, nº 220, galpão 01, Bairro Fazenda Bom Jesus, Contagem, MG, CNPJ 20.172.920/0001-02; os avalistas, **RUBENS DE ASSIS LAGE**, empresário, CI M-643.477 SSPMG, CPF 086.336.491-87, com anuência de sua mulher **SILVÂNIA MIRANDA CAMPOS LAGE**, fisioterapeuta, CI MG-1.574.334 SSPMG, CPF 475.525.066-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes à Rua Tancredo da Silva Pinto, nº 91, aptº 202, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte, MG; **MÁRIO VIDIGAL LAGE**, empresário, CI M-2.363.029 SSPMG, CPF 345.090.206-78, com anuência de sua mulher **PAULA TEIXEIRA LEITE MOURÃO**, analista do Ministério Público, CI MG-2.126.439 SSPMG, CPF 609.585.616-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes à Rua Boa Esperança, nº 170, aptº 701, Bairro Carmo Sion, Belo Horizonte, MG; e o credor, **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG**, com sede à Rua da Bahia, nº 1600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, MG, CNPJ 38.486.817/0001-94, contrataram rratificar a Cédula de Crédito Bancário nº 223.637/16, registrada no R-34, AV-35, AV-37 e AV-39, desta matrícula, que passa a ter as seguintes alterações em substituição ao que foi originalmente pactuado: **FINALIDADE**: Renegociação do saldo devedor e rratificação de cláusulas. **SALDO DEVEDOR**: R\$1.114.623,74 (um milhão e cento e quatorze mil e seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos). **DATA BASE**: 17/09/2018. **SALDO REMANESCENTE**: R\$1.114.623,74 (um milhão e cento e quatorze mil e seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos). **FORMA DE PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE**: a) **CARÊNCIA**: Desde a data base até 15/03/2019. b) **AMORTIZAÇÃO**: Quantidade de parcelas: 36 parcelas mensais e sucessivas. c) **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA**: 15/04/2019. d) **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA e NOVO VENCIMENTO DA CÉDULA**: 15/03/2022. e) **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: SAC. **ENCARGOS FINANCEIROS**: Variação da meta da Taxa Referencial do Sistema de Liquidação e de Custódia (SELIC), acrescida exponencialmente da taxa anual efetiva de 8,28% ao ano, calculados conforme disposto na cláusula **ENCARGOS FINANCEIROS. ENCARGOS POR INADIMPLEMENTO**: a) A totalidade dos encargos aplicáveis para a situação de adimplemento contratual; b) Juros moratórios de 1% ao mês; c) Multa de 2%. **TARIFAS E TAXAS**: Tarifa de elaboração de aditivo no valor de R\$1.000,00 que deverá ser paga no prazo de 15 dias da data de assinatura do Instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições. (Emol.: R\$843,11, Tx. Fisc.: R\$391,79, Total: R\$1.234,90). Contagem-MG, 22 de fevereiro de 2019.

Manoel - ex. pte.

AV-42-56892 - (Prenotação n. 477904 - Data: 05/04/2019) - **ADITIVO** - Certifico que, conforme Quinto Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 193.863/14, passado em Belo Horizonte, MG, aos 25 de março de 2019, a emitente, **READY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua do Maxixe, nº 220, galpão 01, Bairro Fazenda Bom Jesus, Contagem, MG, CNPJ 20.172.920/0001-02; os avalistas, **RUBENS DE ASSIS LAGE**, empresário, CI M-643.477 SSPMG, CPF 086.336.491-87, com anuência de sua mulher **SILVÂNIA MIRANDA CAMPOS LAGE**, fisioterapeuta, CI MG-1.574.334 SSPMG, CPF 475.525.066-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes à Rua Tancredo da Silva Pinto, nº 91, aptº 202, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte, MG; **NUNO LAGE**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, CI M-1.334.400 SSPMG, CPF 257.548.906-72, residente à Avenida Pasteur, nº 135, aptº 1503, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG; **MÁRIO VIDIGAL LAGE**, empresário, CI M-2.363.029 SSPMG, CPF 345.090.206-78, com anuência de sua mulher **PAULA TEIXEIRA LEITE MOURÃO**, analista do Ministério Público, CI MG-2.126.439 SSPMG, CPF 609.585.616-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes à Rua Boa Esperança, nº 170, aptº 701, Bairro Carmo Sion, Belo Horizonte, MG; **LUCAS OTAVIO DE MORAIS LAGE**, brasileiro, médico, solteiro, maior, CI MG-14.277.935 SSPMG, CPF 129.255.796-63, residente à Avenida Doutor José de Magalhães Pinto, nº 1.529, apto 05, Bairro Santo Eloi, Coronel Fabriciano, MG; e o credor, **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG**, com sede à Rua da Bahia, nº 1600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, MG, CNPJ 38.486.817/0001-94, contrataram rratificar a Cédula de Crédito Bancário nº 193.863/14, com a finalidade de renegociar o saldo vencido e reescalonar e renegociar parcela vincenda conforme cláusulas abaixo: Saldo devedor vencido: O saldo devedor vencido apurado na data base formará o Subcrédito 4, que será pago em 09 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema SAC de amortização, vencendo a primeira em 15/04/2019 e a última em 15/12/2019. Reescalonamento de

Continua na ficha nº. 8

9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L79S-ENLN9-52KDL-HTNFB>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sac

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0056892-95

MATRÍCULA N. 56892

Continuação

Ficha 8

Parcelas: As parcelas de amortização (principal e encargos) cujos vencimentos estavam previstos no período de 15/04/2019 a 15/12/2019, inclusive, serão reescaloados e comporão um novo Subcrédito (SUBCRÉDITO 5), sendo que cada parcela será incorporada ao Subcrédito 5 em sua data de vencimento original, deduzindo-se, na mesma data, igual valor do saldo devedor da cédula. Forma de pagamento dos Subcréditos 4 e 5: O Subcrédito 4 será amortizado em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira em 15/04/2019 e a última em 15/12/2019. O Subcrédito 5 será amortizado em 27 (vinte e sete) parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, a primeira delas com vencimento em 15/01/2020 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando o vencimento da última parcela previsto para o dia 15/03/2022. Encargos Financeiros sobre os Subcréditos 4 e 5: Sobre o Subcréditos 4 e 5, incidirão, a partir da data-base, encargos financeiros equivalentes à variação da meta da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida exponencialmente da taxa anual efetiva de 6,60% a.a., sendo que: a) os encargos incidentes durante a carência serão capitalizados e serão pagos durante o período de amortização, juntamente com as parcelas de principal, na mesma proporção do valor de cada parcela em relação ao principal da dívida; b) os encargos incidentes durante o período de amortização serão pagos juntamente com as parcelas de principal, sendo também exigíveis no vencimento ou liquidação do instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições. (Emol.: R\$17,13, Tx. Fisc.: R\$5,38, Total: R\$22,51). Contagem-MG, 17 de abril de 2019.

Miranda *McC.* *Adv.*

AV-43-56892 - (Prenotação n. 478332 - Data: 16/04/2019) - **ADITIVO** - Certifico que, conforme Quinto Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 223.637/16, passado em Belo Horizonte, MG, aos 25 de março de 2019, a emitente, READY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua do Maxixe, nº 220, galpão 01, Bairro Fazenda Bom Jesus, Contagem, MG, CNPJ 20.172.920/0001-02; os avalistas, RUBENS DE ASSIS LAGE, empresário, CI M-643.477 SSPMG, CPF 086.336.491-87, com anuência de sua mulher SILVÂNIA MIRANDA CAMPOS LAGE, fisioterapeuta, CI MG-1.574.334 SSPMG, CPF 475.525.066-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes à Rua Tancredo da Silva Pinto, nº 91, aptº 202, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte, MG; NUNO LAGE, brasileiro, empresário, solteiro, maior, CI M-1.334.400 SSPMG, CPF 257.548.906-72, residente à Avenida Pasteur, nº 135, aptº 1503, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG; MÁRIO VIDIGAL LAGE, empresário, CI M-2.363.029 SSPMG, CPF 345.090.206-78, com anuência de sua mulher PAULA TEIXEIRA LEITE MOURÃO, analista do Ministério Público, CI MG-2.126.439 SSPMG, CPF 609.585.616-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes à Rua Boa Esperança, nº 170, aptº 701, Bairro Carmo Sion, Belo Horizonte, MG; LUCAS OTAVIO DE MORAIS LAGE, brasileiro, médico, solteiro, maior, CI MG-14.277.935 SSPMG, CPF 129.255.796-63, residente à Avenida Doutor José de Magalhães Pinto, nº 1.529, apto 05, Bairro Santo Eloi, Coronel Fabriciano, MG; e o credor, BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, com sede à Rua da Bahia, nº 1600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, MG, CNPJ 38.486.817/0001-94, contrataram rratificar a Cédula de Crédito Bancário nº 223.637/16, com a finalidade de renegociar o saldo vencido, reescalonar e renegociar parcela vincenda conforme cláusulas abaixo: Saldo devedor vencido: O saldo devedor vencido apurado na data base formará o Subcrédito 4, que será pago em 09 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema SAC de amortização, vencendo a primeira em 15/04/2019 e a última em 15/12/2019. Reescalonamento de Parcelas: As parcelas de amortização (principal e encargos) cujos vencimentos estavam previstos no período de 15/04/2019 a 15/12/2019, inclusive, serão reescaloados e comporão um novo Subcrédito (SUBCRÉDITO 5), sendo que cada parcela será incorporada ao Subcrédito 5 em sua data de vencimento original, deduzindo-se, na mesma data, igual valor do saldo devedor da cédula. Forma de pagamento dos Subcréditos 4 e 5: O Subcrédito 4 será amortizado em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira em 15/04/2019 e a última em 15/12/2019. O Subcrédito 5 será amortizado em 27 (vinte e sete) parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, a primeira delas com vencimento em 15/01/2020 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando o vencimento da última parcela previsto para o dia 15/03/2022. Encargos Financeiros sobre os Subcréditos 4 e 5: Sobre o Subcréditos 4 e 5, incidirão, a partir da data-base, encargos financeiros equivalentes à variação da meta da Taxa

Continua no verso



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L79S-ENLN9-52KDL-HTNFB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0056892-95

MATRÍCULA N. 56892

continuação

Ficha 8 verso

Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida exponencialmente da taxa anual efetiva de 8,28% a.a., sendo que: a) os encargos incidentes durante a carência serão capitalizados e serão pagos durante o período de amortização, juntamente com as parcelas de principal, na mesma proporção do valor de cada parcela em relação ao principal da dívida; b) os encargos incidentes durante o período de amortização serão pagos juntamente com as parcelas de principal, sendo também exigíveis no vencimento ou liquidação do instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições. (Emol.: R\$17,13, Tx. Fisc.: R\$5,38, Total: R\$22,51). Contagem-MG, 17 de abril de 2019.

Graceli Exc. Cel.

AV-44-56892 - (Prenotação n. 488431 - Data: 14/11/2019) - **AJUIZAMENTO** - Certifico que, conforme Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, de 31 de outubro de 2019, fica anotado o ajuizamento da Ação de Execução distribuída à 4ª Vara Cível da Comarca de Contagem, MG, sob nº 5021986-15.2018.8.13.0079, aos 31 de julho de 2018, sendo exequente ARCLAD DO BRASIL LTDA, e executados READY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e outros. Valor da causa: R\$1.635.942,08. (Emol.: R\$17,13, Tx. Fisc.: R\$5,38, Total: R\$22,51. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DIR/86185. Código de Segurança: 8716-3654-1652-4460). Contagem-MG, 20 de dezembro de 2019.

Graceli Exc. Cel.

AV-45-56892 - (Prenotação n. 524766 - Data: 26/01/2022) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO** - Certifico que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, com sede à Rua da Bahia, nº 1.600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, MG, CNPJ 38.486.817/0001-94, sendo que a fiduciante foi intimada na forma da lei e não purgou a mora. Ficam arquivados: 1) Requerimento do fiduciário, datado de 31 de janeiro de 2022; e, 2) prova de recolhimento do ITBI devido, sendo a avaliação fiscal no valor de R\$5.901.038,54. A documentação referente à intimação está arquivada sob nº 518030. (Emol.: R\$4.988,92, Tx. Fisc.: R\$3.850,79, Total: R\$8.839,71, ISSQN: R\$235,33 - Qtde./Código: 1 x 4253-1. Selo Eletrônico: FLK/43928. Código de Segurança: 6971-5913-5929-2272). Contagem-MG, 11 de fevereiro de 2022.

DOY

Adriana Loyola França de Vasconcelos

AV-46-56892 - (Prenotação n. 524766 - Data: 26/01/2022) - **ÍNDICE CADASTRAL**: 94200800001. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: FLK/43928. Código de Segurança: 6971-5913-5929-2272). Contagem-MG, 11 de fevereiro de 2022.

Adriana Loyola França de Vasconcelos

AV-47-56892 - (Prenotação n. 556489 - Data: 30/08/2023) - **EXTINÇÃO DA DÍVIDA** - Certifico que conforme instrumento particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 21 de agosto de 2023, o credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, com sede à Rua da Bahia, nº 1.600, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, CNPJ 38.486.817/0001-94, em razão da consolidação da propriedade fiduciária em seu favor, averbada sob AV-45, desta matrícula, e da realização do 1º e 2º Leilões, com resultados negativos, autorizou a quitação e consequente extinção da dívida da devedora registrada sob R-34, AV-35, AV-36, AV-37, AV-38, AV-39, AV-40, AV-41, AV-42 e AV-43, desta matrícula, nos termos do §5º, do art. 27, da Lei 9.514/1997. Fica arquivado. (Emol.: R\$24,01, Tx. Fisc.: R\$7,54, Total: R\$31,55, ISSQN: R\$1,13 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HBC/70563. Código de Segurança: 3260-2627-6410-1306). Contagem-MG, 12 de setembro de 2023.

Graceli Exc. Cel.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída de original arquivado em cartório, contendo **16** lauda(s). Certifico, mais, que consta prenotação nº **513.340**, aos **24/06/2021**, referente à indisponibilidade de bens. O referido é verdade e dou fé. Contagem - MG, 29 de fevereiro de 2024.
O Oficial, (Assinada Digitalmente)

29/02/2024
13:58

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM
Pedido Certidão Nº: 24/7771
Selo de Consulta Nº HOC16706
Código de Segurança: 5884.4244.2443.1413
Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por: Adriana Loyola França de Vasconcelos
Emol.: R\$ 27,68 + TFJ: R\$ 9,78 = Valor Final: R\$ 37,46 - ISS: 1,31



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L79S-ENLN9-52KDL-HTNFB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado